

Declaração de ciência (COVID-19)

Considerando:

- a declaração da situação de **Emergência em Saúde Pública** de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) - Portaria nº 188 - Ministério da Saúde, de 03.02.2020;
- a declaração de **pandemia de COVID-19** realizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;
- a ocorrência do **estado de calamidade pública** reconhecido no Decreto Legislativo nº 6, de 20.3.2020;
- a declaração do **estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19)**, através da Portaria nº 454 do Ministério da Saúde, de 20.03.2020;

Considerando ser fato público e notório que, com vistas ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (covid-19), diversos Estados e Municípios decretaram as **medidas de isolamento e quarentena**, gerando severas restrições ao funcionamento de diversos serviços, conforme previsto na Lei federal nº 13.979/20 e Portaria nº 356/20 do Ministério da Saúde;

Considerando ainda, que, no âmbito da saúde suplementar, a **Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)**, tem determinado **medidas regulatórias excepcionais e temporárias**, dentre elas, orientação para que as Operadoras priorizem a assistência aos casos graves da Covid-19 de seus beneficiários;

Considerando que as recentes medidas adotadas pela ANS, assim como as que futuramente venham a ser tomadas enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública, podem alterar a forma de cobertura dos atendimentos assistenciais previstos na legislação de saúde suplementar;

Ante estas considerações, o Estipulante declara ter conhecimento das informações aqui prestadas e ciente que todo o cenário informado pode impactar diretamente o serviço de assistência à saúde contratado, podendo, eventualmente, comprometer a cobertura assistencial em virtude de sobrecarga do sistema de saúde privado diante da situação excepcional e transitória que atualmente vigora.

Ainda que ocorram atrasos no recebimento das carteirinhas dos segurados e outros materiais físicos, incluindo o boleto de cobrança, em função da **paralisação parcial dos serviços dos Correios** em todo o país, poderão ser utilizadas carteirinhas na versão digital, disponíveis no APP e os boletos poderão ser obtidos no site www.bradescoseguros.com.br – Saude - portal do estipulante.

Caso a proposta de seguro seja aceita, o Estipulante se compromete a repassar estas informações para todo o grupo segurável incluído na Proposta de Seguro, bem como para toda pessoa elegível que futuramente venha a ser incluída enquanto perdurar a situação excepcional e transitória de que trata este documento.

O Estipulante declara estar ciente do conteúdo deste documento e, nestas condições, propõe a contratação do plano, pelo que assina a presente Declaração.

Proposta nº (preencher com nº do processo no Emissão Expressa)

_____, ____ de _____, de 2020.

Carimbo e assinatura do Estipulante